



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraorientesp.gov.br

APROVADO

Discussão em 08/10/2022
Discussão em 08/10/2022

Projeto de Decreto do Legislativo nº 13/2022

José Rodolpho Moris
Presidente

Fábio de Andrade Toneloti
1º Secretário

Art. 1º - Fica concedido o título de **cidadão Orientense** ao Sr. **Moisés Bentivoglio**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Lucas dos Santos Martins Comino

Vereador “Kinha”

Câmara Municipal de Oriente
31/10/2022
Tânia A. R. Oliveira